

EDITAL

CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (CTeSP) – 2018

- **Condições de acesso**

1. Podem candidatar-se ao acesso de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) da ESTGV todos os que estiverem nas condições definidas no artigo 40.º-E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, designadamente:
 - a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
 - b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro.
2. Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

- **Condições de Ingresso**

1. As condições de ingresso têm como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na(s) área(s) relevante(s) para cada curso.
2. A verificação das condições de ingresso é efetuada por prova documental, nomeadamente nos casos de:
 - a) candidatos abrangidos pela alínea a) do ponto 1 das condições de acesso, através da apresentação de diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

- b) candidatos abrangidos pela alínea b) do ponto 1 das condições de acesso, através da apresentação de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação;
 - c) candidatos abrangidos pelo ponto 2 das condições de acesso, através da apresentação de diploma que comprove a titularidade da habilitação.
3. Caso os candidatos não reúnam as condições de ingresso, podem adquiri-las mediante aprovação numa prova, a realizar na ESTGV, cujo referencial de conhecimentos e aptidões corresponde ao nível do ensino secundário na(s) área(s) relevante(s) para cada curso.
- **Estrutura e referenciais da prova (para candidatos que não reúnam as condições de Ingresso)**

Os candidatos que não reúnam as condições de ingresso têm de realizar uma prova. A estrutura e referenciais da prova, a realizar na ESTGV, para cada um dos cursos, encontram-se no anexo I do presente edital.

A prova tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na(s) área(s) relevante(s) para cada curso.

- **Processo de Candidatura**

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Online: <http://www.estgv.ipv.pt/candidaturas>
- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGV, mediante preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.36 candidatura a curso(s) técnico superior profissional), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm>.

Na 1ª fase de candidatura é permitido concorrer a mais do que um CTeSP, com a indicação da ordem de preferência. Numa primeira análise, considerando o CTeSP

R

indicado em 1ª opção, o candidato será seriado atendendo aos critérios de seriação definidos para esse CTeSP.

Após a afixação das listas de admissão ao concurso, os candidatos admitidos às provas, deverão inscrever-se nos serviços académicos numa das provas correspondentes às área(s) relevante(s) do curso indicado em 1º opção.

No caso de não colocação do candidato em 1ª opção e se ainda existirem vagas no CTeSP indicado em 2ª opção, será realizada numa segunda análise a seriação para esse CTeSP. Se necessário, este último procedimento repetir-se-á para o CTeSP indicado na opção seguinte.

Para esta segunda análise, os candidatos têm a possibilidade de realizar uma nova prova, devendo inscrever-se nos serviços académicos numa das provas correspondentes às área(s) relevante(s) dos cursos indicados nas restantes opções.

Na 2ª fase de candidaturas é permitido concorrer somente a um CTeSP. Após a afixação das listas de admissão ao concurso, os candidatos admitidos às provas, deverão inscrever-se nos serviços académicos numa das provas correspondentes às área(s) relevante(s) do curso a que se candidatam.

• **Vagas**

CTeSP	Vagas para novos alunos	Regime	Entrevista	Áreas relevantes para o curso <small>(n.º 3 do artigo 40.º-F do DL 74/2006, 24 março, alterado e republicado pelo DL 63/2016, de 13 setembro)</small>
Análises Laboratoriais	30	Diurno	Não	Matemática ou Química ou Biologia
Automação e Energia	30	Diurno	Não	Matemática ou Física
Desenho e Modelação Digital	25	Diurno	Não	Matemática ou Desenho ou Geometria Descritiva
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	25	Diurno	Não	Matemática ou Desenho ou História da Cultura e das Artes
Design e Tecnologia de Mobiliário	20	Diurno	Não	Desenho ou Geometria Descritiva
Eficiência Energética nos Edifícios	25	Diurno	Não	Matemática ou Desenho ou Geometria Descritiva



2

Energias Renováveis	30	Diurno	Não	Matemática ou Física
Enoturismo	20	Diurno	Não	Português ou Inglês
Gestão Comercial e Vendas	20	Diurno	Não	Português ou Economia
Gestão da Segurança no Trabalho e do Ambiente	25	Diurno	Não	Matemática ou Química ou Biologia
Manutenção Industrial	20	Diurno	Sim	Matemática ou Geometria Descritiva ou Economia
Reabilitação e Conservação de Edifícios	30	Diurno	Não	Matemática ou Desenho ou Geometria Descritiva
Redes e Sistemas Informáticos	25	Pós-laboral	Não	Matemática
Tecnologia Automóvel	20	Diurno	Sim	Matemática ou Física ou Geometria Descritiva

O funcionamento de cada CTeSP é condicionado pela existência de um número mínimo de 10 (dez) candidatos admitidos e matriculados no curso.

Relativamente ao CTeSP de Redes e Sistemas Informáticos, informa-se que a realização da formação em contexto de trabalho será assegurada em horário laboral.

- **Prazos de candidatura**

1ª fase:

1. Apresentação das candidaturas de 16.07 a 28.08

Tendo em conta o CTeSP Indicado pelo candidato em 1ª opção:

2. Afixação da lista provisória de candidatos admitidos ao concurso, admitidos à prova e excluídos do concurso 03.09

3. Reclamações (data limite) 04.09

4. Inscrição na prova (candidatos que não reúnam as condições de ingresso) 03.09 a 05.09

5. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista final de candidatos admitidos ao concurso, admitidos à prova e excluídos do concurso 05.09



R

6. Realização de entrevistas (se aplicável).....5.09 a 8.09
7. Realização da prova (candidatos que não reúnam as condições de ingresso)06.09
8. Afixação da lista de classificação provisória da prova e da lista provisória de ordenação dos candidatos.....10.09
9. Reclamações (data limite).....11.09
10. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista de classificação final da prova e da lista final de ordenação dos candidatos12.09
11. Matrícula e inscriçãode 12.09 a 17.09

Para os candidatos não colocados e tendo em conta os CTeSP indicados por cada um deles noutras opções (se aplicável):

12. Inscrição na prova (candidatos que não reúnam as condições de ingresso).....12.09 a 17.09
13. Realização da prova (candidatos que não reúnam as condições de ingresso)18.09
14. Realização de entrevistas (se aplicável).....18.09 a 19.09
15. Afixação da lista de classificação provisória da prova e da lista provisória de ordenação dos candidatos20.09
16. Reclamações (data limite).....24.09
17. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista de classificação final da prova e da lista final de ordenação dos candidatos25.09
18. Matrícula e inscriçãode 25.09 a 27.09

2ª fase: (condicionada à existência de vagas sobrantes da 1ª fase)

1. Apresentação das candidaturasde 28.09 a 03.10
2. Afixação da lista provisória de candidatos admitidos ao concurso, admitidos à prova e excluídos do concurso04.10
3. Reclamações (data limite).....08.10
4. Inscrição na prova (candidatos que não reúnam as condições de ingresso).....04.10 a 09.10



R

5. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista final de candidatos admitidos ao concurso, admitidos à prova e excluídos do concurso	09.10
6. Realização de entrevistas (se aplicável)	09.10 a 11.10
7. Realização da prova (candidatos que não reúnam as condições de ingresso).....	10.10
8. Afixação da lista de classificação provisória da prova e da lista provisória de ordenação dos candidatos.....	12.10
9. Reclamações (data limite)	15.10
10. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista de classificação final da prova e da lista final de ordenação dos candidatos	16.10
11. Matrícula e inscrição	de 16.10 a 19.10

• **Taxas e propinas***

1. Taxa de matrícula e inscrição anual: 20 €;
2. Seguro escolar anual: 4,70 €;
3. Propina anual: 780 €;
4. Modalidades de pagamento da propina: o pagamento da propina por ano letivo pode ser efetuado na totalidade, no ato da matrícula e inscrição, ou em 10 prestações.

* valores fixados para o ano letivo de 2018/2019. O valor do seguro escolar poderá sofrer ligeira alteração.

• **Júri**

A apreciação das candidaturas é efetuada por um júri nomeado pelo Presidente da ESTGV, mediante proposta do Conselho Técnico-Científico. Para efeitos de organização e realização das provas, entre outros, o júri será assessorado, por uma comissão de apoio, nomeada pelo Presidente da ESTGV, mediante solicitação do júri.

R

• **CrITÉrios de serlação**

A seleção e seriação dos candidatos é efetuada de acordo com a tabela seguinte:

	Pontos
1) Entrevista	10
2) Candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente com disciplina(s) na(s) área(s) relevante(s) do curso	
2.1) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;	6
2.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 3
3) Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, com disciplina(s) na(s) área(s) relevante(s) do curso	
3.1) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior;	5
3.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 2
4) Candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente sem disciplina(s) na(s) área(s) relevante(s) do curso	
4.1) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;	4
4.2) Classificação da prova.	(*) 1
5) Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, sem disciplina(s) na(s) área(s) relevante(s) do curso	
5.1) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior;	3
5.2) Classificação da prova.	(*) 1
6) Candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro.	
6.1) Aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	3
6.2) Classificação final da prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.	(*) 1

Nas linhas referenciadas com (*), a pontuação depende da nota do candidato, sendo

calculada através da fórmula: $\frac{\text{nota do aluno}}{20} \times \text{Pontos}$



Para os candidatos cujos diplomas não apresentem classificação final, será considerada uma classificação de 10 valores para a atribuição da pontuação respetiva.

Caso o candidato apresente documentação que se enquadre em mais do que um item da tabela, será seriado tendo em conta o item que mais o favoreça.

CrITÉRIOS de desempate relativos às últimas colocações, caso necessário:

- Primeiro critério: maior classificação obtida na(s) disciplina(s) da(s) área(s) relevante(s) do curso ou na prova realizada pelos candidatos que não reúnam as condições de ingresso ou na prova de conhecimentos específicos especialmente adequada para maiores de 23 anos;
- Segundo critério: maior número de disciplinas afins à área do CTeSP;
- Terceiro critério: maior média aritmética, arredondada às décimas, das classificações das disciplinas consideradas no segundo critério.

Nota: Caso o curso não faça entrevista, este item não é considerado para a soma.

• **Documentos necessários para a instrução do processo**

- Documentos de identificação civil e de identificação fiscal
- Procuração, quando representado por procurador

Conforme a situação do candidato:

- Certidão de aprovação num curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a respetiva classificação final e classificação de cada uma das disciplinas aprovadas;
- Diploma de Especialização Tecnológica, com a respetiva classificação final e classificação de cada uma das disciplinas aprovadas;
- Diploma de Técnico Superior Profissional, com a respetiva classificação final e classificação de cada uma das disciplinas aprovadas;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

IPV – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

- o Diploma/certificado de habilitações que comprove a titularidade de um curso de ensino superior, com a respetiva classificação final e classificação de cada uma das disciplinas aprovadas;
- o Documentação relativa à realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro, nomeadamente, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

O início das aulas dos CTeSP encontra-se definido no calendário escolar da ESTGV.

Qualquer esclarecimento adicional relativo a cada um dos CTeSP, poderá ser obtido através do e-mail: servicosacademicos@estgv.ipv.pt

Viseu, 9 de julho de 2018

O Presidente da ESTGV

(Eng.º Paulo Miguel Ferreira de Castro Mendes)